

**CNM: 089474.2.0004875-32**

Av. Alberto Torres nº 311 - sala 102 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
4875	138	2-P

**DATA: 11 de Dezembro de 1980.**

**IMÓVEL:** O imóvel nº 101/103 da rua Joaquim Macedo, antes designado por lote de terreno nº 26 da quadra G do Parque Dr. Roberto de Araújo Cruz, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 14,80m. de largura por 14,60m. de comprimento, ou sejam 216,08m<sup>2</sup>, confrontando-se na frente com a dita rua, por um lado com o lote 25, pelo outro lado com o lote 27 e pelos fundos com o Horto Municipal. De propriedade de Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 29.611.720/0001-75. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº R.1/1.062, fls. 192 do Lº 2-C, desta Circunscrição. (a.) Alcimar Campos Maciel. Oficial.

**R.1/4.875. Campos, 11 de dezembro de 1980.** Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 29.611.720/0001-75, por escritura de compra e venda de 21 de julho de 1980, das notas do Tabelião do 14º distrito deste Município, transmitiu a Edvar Gomes de Paula, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador de CPF nº 101.305.277-34, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$71.000,00, aceito pela fiscalização estadual. (a.) Alcimar Campos Maciel. Oficial.

**R.2/4.875. Campos, 07 de dezembro de 1981.** Edvar Gomes de Paula e s/m. Naida Barbosa de Paula, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele militar, ela do lar, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro - RJ., portadores do CPF nº 101.305.277-34, por escritura de compra e venda de 03 de dezembro de 1981, das notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, transmitiram a Adilson Rodrigues Pereira, brasileiro, divorciado, relojoeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 201.253.727-87, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$100.000,00, aceito pela fiscalização estadual. (a.) Alcimar Campos Maciel. Oficial.

**R.3/4.875. Campos, 09 de janeiro de 1981.** Adilson Rodrigues Pereira, brasileiro, divorciado, relojoeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 201.253.727-87, por escritura de compra e venda de 04 de fevereiro de 1982, das notas do Tabelião do 12º distrito deste Município, transmitiu a Ricardo Caldas, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria de Fátima Machado Manhães Caldas, capataz de produção, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 680.206.947-49, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$100.000,00, majorado para Cr\$150.000,00, por exigência fiscal. (a.) Alcimar Campos Maciel. Oficial.

**R.4/4.875. Campos, 10 de agosto de 1982.** Ricardo Caldas e s/m. Maria de Fátima Machado Manhães Caldas, através do instrumento Particular de 09 de agosto de 1982, hipotecado em primeiro lugar e sem concorrência a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, empresa pública, com sede em Brasília - DF, filial neste estado e agencia nesta cidade, inscrito no CGC-MF nº 00.305.360/0198-08, o imóvel acima matriculado, em garantia da dívida de 3.950.000,00, que será paga a taxa efetiva de 9,92475% ao ano, no prazo de 120 meses a contar do término das obras que esta previsto para 06 meses a contar da data da assinatura do instrumento que originou o presente registro. (a.) Alcimar Campos Maciel. Oficial.

**CNM: 089474.2.0004875-32**

Av. Alberto Torres nº 311 - sala 102 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
4875	138	2-P

certidão concedida pela Prefeitura Municipal de Campos, que me foi exibida e fica arquivada em meu poder e Cartório. (a.) Alcimar Campos Maciel. Oficial.

Av.6/4.875. Campos, 17 de novembro de 1992. Certifico que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.4/4.875, desta Circunscrição, em virtude da autorização expressa da credora, concedida aos devedores Ricardo Caldas e s/m. Maria de Fátima Machado Manhães Caldas. Tudo feito nos termos do Ofício nº 228/92, de 29/10/1992, que me foi exibido e fica arquivado em Cartório. (Custas Judiciais - Banerj - Aut. 107-80º012 de 17.11.92. (a.) Amariles dos Santos Mota. Oficial.

Anotação - prenotação - protocolo nº 73425, Mandado de Arresto - 4ª Vara Cível - PMCG X Ricardo Caldas.

Em razão da adoção do sistema de fichas, a presente matrícula passou para a ficha nº 01. Oficial. (as) Amariles dos Santos Mota - Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

E-Mail:

CNM: 089474.2.0004875-32

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA

00004875

FICHA

001

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 100.646, de 12/12/2013 (Requerimento para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de Custas: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$15,49; 5% para o FUNDPERJ R\$0,77; 5% para o FUNPERJ R\$0,77, para o FUNARPEN 4% R\$0,61, 20% R\$3,09 **Total: R\$20,73.**

**Av.7/4.875. AVERBAÇÃO: DATA: 07/01/2014.-** Averbado que o prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo, objeto desta matrícula, de propriedade de Ricardo Caldas e s/m. Maria de Fátima Machado Manhães Caldas, possui uma área construída de 122,00m. (cod log. 4.693, insc. municipal nº 26.065), valor venal de R\$61.409,38, conforme requerimento prenotado em 12/12/13, com o nº 100.646 e certidão da PMCG nº 290/13, de 06/12/13, que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$353,65**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$244,61 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$4,89 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$7,58 (arquivamento); R\$50,43 (20%-Lei 3217/99); R\$12,60 (5%-FUNDPERJ); R\$12,60 (5%-FUNPERJ); R\$10,08 (4% - FUNARPEN); e R\$10,86 (Mútua/Acoterj). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.-

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 103.464 de 01/09/2014 (Instrumento particular de c/v com alienação fiduciária) Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$22,25**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$16,39, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,32 (Portaria nº 95/13); R\$3,27 (20% FEIJ); R\$0,81 (5% - FUNDPERJ); R\$0,81 (5% para o FUNPERJ); R\$0,65 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 17759 GJW.

**R.8/4.875. COMPRA E VENDA.- DATA: 15/09/2014.-** Por meio do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, de 13/06/14, prenotado em 01/09/2014, com o n.º 103.464, os proprietários **RICARDO CALDAS**, capataz de produção, portador da CI nº 304413925, expedida em 10/09/13, CPF nº 570.503.507-10 e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA MACHADO MANHAES CALDAS**, portadora da CI nº 058423690, expedida em 21/11/03, CPF nº 680.206.947-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Macedo nº 101, Pq. Califórnia, transmitiram a **FREDERICO DOS SANTOS OTONI**, servidor público federa, portador da CI nº 126685841, expedida em 28/01/05, CPF nº 088.734.477-16 e sua esposa **ALINE MIRANDA AZEREDO OTONI**, advogada, portadora da Carteira Funcional nº 145776, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/RJ, em 14/07/08, CPF nº 088.024.207-85, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rovenil Rodrigues Moraes nº 29, aptº 404, Centro, o **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$364.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$79.000,00 recursos próprios; e, R\$285.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Inscrição municipal nº 26065. Foi apresentada a guia de ITBI. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$1.849,84**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.249,47 (Tabela V); R\$24,98 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$27,87 expedições de guias (DOI/PMCG/DISTRIBUIDOR); R\$8,02 (arquivamento); R\$257,07 (20%-Lei 3217/99); R\$64,26 (5%-FUNDPERJ); R\$64,26 (5%-FUNPERJ); R\$51,41 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj); R\$66,16 (banco indisponibilidade de bens e de escritura); e, R\$24,85

CONTINUA NO VERSO...

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ridigital

**CNM: 089474.2.0004875-32**

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA

00004875

FICHA

001V

(distribuição). Eu, \_\_\_\_\_ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 28301 EIV.

**R.9/4.875. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 15/09/2014.-** Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários **FREDERICO DOS SANTOS OTONI** e sua esposa **ALINE MIRANDA AZEREDO OTONI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$285.000,00, resgatáveis em 420 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13/07/2014; 2ª) os fiduciários enquanto adimplentes, por sua conta e riscos poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$364.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$1.758,83**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.249,47 (Tabela V); R\$24,98 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$27,87 expedições de guias (DOI/PMCG/DISTRIBUIDOR); R\$8,02 (arquivamento); R\$257,07 (20%-Lei 3217/99); R\$64,26 (5%-FUNPERJ); R\$64,26 (5%-FUNPERJ); R\$51,41 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj); R\$66,16 (banco indisponibilidade de bens e de escritura), e, R\$24,85 (distribuição). Eu, \_\_\_\_\_ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 28303 LEZ.

**Av.10/4.875. AVERBAÇÃO.- DATA: 15/09/2014.-** Averbada a emissão da Cédula de Credito Imobiliário nº 1.4444.0567405-0, série 0614, prenotado em 01/09/2014, com o n.º 103.464, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **objetivando o prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula. Os emolumentos devidos por esta averbação estão isentos, em virtude do presente ato ser concomitante com os registros acima, nos termos do Aviso nº 500/2013 da Corregedoria Geral da Justiça. Eu, \_\_\_\_\_ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 28305 ASW.

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 107.540 de 21/09/2015 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$23,69**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,34 (Portaria nº 95/13); R\$3,48 (20% FETJ); R\$0,87 (5% - FUNPERJ); R\$0,87 (5% para o FUNPERJ); R\$0,69 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 17042 UOD.

**Av.11/4.875.- INTIMAÇÃO.- DATA: 16/11/2015.-** Por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 26/08/2015, prenotado em 21/09/2015, sob o nº.107.540, fls.

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar  
 ridigital

CNM: 089474.2.0004875-32

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA  
00004875

FICHA  
002

109, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Frederico dos Santos Otoni e Aline Miranda Azeredo Otoni, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Frederico dos Santos Otoni e Aline Miranda Azeredo Otoni encontram-se em local incerto e não sabido, sendo os mesmos não notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$133,26**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R\$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,53 (arquivamento); R\$17,82(20%-Lei 3217/99); R\$4,45 (5%-FUNDPERJ); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$3,56 (4% - FUNARPEN); e R\$12,24 (Múta/Acoterj). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi a presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786 - **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 20526 ULR.**

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 108.400 de 17/12/2015 (Cancelamento de intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$23,69**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,44, 2%-atos gratuitos/PMCMV; R\$0,34 (Portaria nº 95/13); R\$3,48 (20% FETJ); R\$0,87 (5% - FUNDPERJ); R\$0,87 (5% para o FUNPERJ); R\$0,69 (4% FUNARPEN). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 22547 KNS.**

**Av.12/4.875.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 18/12/2015.-** Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.11/4.875, nos termos do Ofício nº. 2915/2015, expedida pela CEF. Protocolo nº. 108.400 de 17/12/2015. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$133,26**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$80,60 (Tabela V - Portaria nº 1772/14); R\$1,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,53 (arquivamento); R\$17,82 (20%-Lei 3217/99); R\$4,45 (5%-FUNDPERJ); R\$4,45 (5%-FUNPERJ); R\$3,56 (4% - FUNARPEN); e R\$12,24 (Múta/Acoterj). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi a presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786 - **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 22580 IBN.**

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 111.028 de 25/10/2016 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 00056 MLM.**

**Av.13/4.875.- INTIMAÇÃO.- DATA: 16/11/2016.-** Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 20/10/2016, prenotado em 25/10/2016, sob o nº. 111.028, fls. 168vº, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificações dos Srs. Frederico dos Santos Otoni e Aline Miranda Azeredo Otoni, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Campos, os intimados tomado ciências e até a presente data não comparecido para purga de seus débitos. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos

CONTINUA NO VERSO...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 089474.2.0004875-32

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA  
00004875

FICHA  
002V

gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBRQ 01123 FEG.

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 111.599 de 20/12/2016 (Consolidação de propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 03686 ZKK.

**Av.14/4.875. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 22/12/2016.-.** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, de 13/06/14, lançado no R.9/4.875 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme requerimento formulado pela fiduciária, Requerimento de Consolidação da Propriedade, expedido pela Caixa Econômica Federal, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Protocolo 111.599, de 20/12/2016. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$702,44**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$477,46 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$9,54 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$97,38 (20%-Lei 3217/99); R\$24,34 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$24,34 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$19,47 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15); R\$26,93 (distribuição). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 03788 RAP.

**Av.15/4.875.- AVERBAÇÃO.- DATA: 22/12/2016.-** Averbado os cancelamentos do registro da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, sob o nº R.9/4.875, e da averbação da cédula de crédito sob o nº Av.10/4.875, desta Circunscrição, sobre o **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula, conforme requerimento da credora para baixa de alienação fiduciária e cédula de crédito, Ofício nº 2356/2016/0180 - AG CAMPOS, de 20/12/2016, expedido pela CEF, prenotado em 20/12/2016, com o nº 111.599, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização

E-Mail:

CNM: 089474.2.0004875-32

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA

00004875

FICHA

003

Eletrônico nº EBRQ 03789 WSU.

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 122.210 de 29/06/2020 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R \$32,24, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$22,84 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 60927 EFF.

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 122.406 de 23/07/2020 (Requerimento e documento em anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$32,24, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS - Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 62194 IJJ.

**Av.16/4.875. AVERBAÇÃO. DATA: 18/08/2020.** Averbado que não houve licitantes para arrematação do prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo, objeto desta matrícula, sendo, portanto, negativo o leilão de 1ª e de 2ª praças, publicados nos dias 01/09/2017, 06/09/2017 e 11/09/2017 - no Jornal "O Dia". A credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF deu plena e geral quitação aos devedores fiduciários Srs. Frederico Dos Santos Otoni e Aline Miranda Azeredo Otoni, alusiva ao contrato nº1444405674050, que originou os registros R.8/4.875 e R.9/4.875, tendo em vista a consolidação de propriedade averbada sob o nº Av.14/4.875, foi apresentado comprovante de notificação ao devedor. Conforme requerimento prenotado com o nº 122.406, termo de quitação da dívida, auto de primeira e de segunda praça negativa, jornais com as publicações, que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$164,77, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R \$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 63588 OQJ.

**R.17/4.875.- COMPRA E VENDA.- DATA: 25/08/2020.-** Por meio do contrato nº 1.4444.1284899-9 de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, de 19/06/2020, prenotado em 29/06/2020, com o nº 122.210, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira

CONTINUA NO VERSO...

CNM: 089474.2.0004875-32

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA

00004875

FICHA

003V

nº 122.210, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, transmitiu a **AMANDA BRAVIM FERNANDES**, brasileira, chefe intermediário, nascida em 24/03/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 205916414, expedida em 22/05/2004 pelo SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.655.507-03, e seu cônjuge **DILSON DE OLIVEIRA BITENCOURT JUNIOR**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 13/12/1982, portador da Cédula de Identidade CNF nº 02398049621, expedida pelo Detran/SC em 16/10/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.081.587-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Gilberto Cardoso nº 278, Aptº 201, Parque Turf Club, nesta cidade, o **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$260.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$208.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF e R\$52.000,00 recursos próprios. Inscrição municipal nº 26065. Foi apresentada a guia de ITBI nº 141.333. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R \$1.050,46, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$846,87 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2881/19); R\$17,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2881/19); R \$38,82 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento); 47,20 (ISS -Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça; R\$23,04 (banco indisponibilidade de bens); R\$66,02 (distribuição). Eu, \_\_\_\_\_ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 64048 PQR.

**R.18/4.875 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - DATA: 25/08/2020.-** Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários **AMANDA BRAVIM FERNANDES e DILSON DE OLIVEIRA BITENCOURT JUNIOR**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$208.000,00, prazo total: 360 meses, a taxa anual de juros nominal de 8,1858% e efetiva de 8,5000%, sistema de amortização PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/07/2020. O fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$400.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$961,48, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$846,87 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2881/19); R\$17,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2881/19); R\$38,82 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento); 47,20 (ISS -Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu, \_\_\_\_\_ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 64049 XYY.

CONTINUA NA FICHA 004

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 089474.2.0004875-32

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

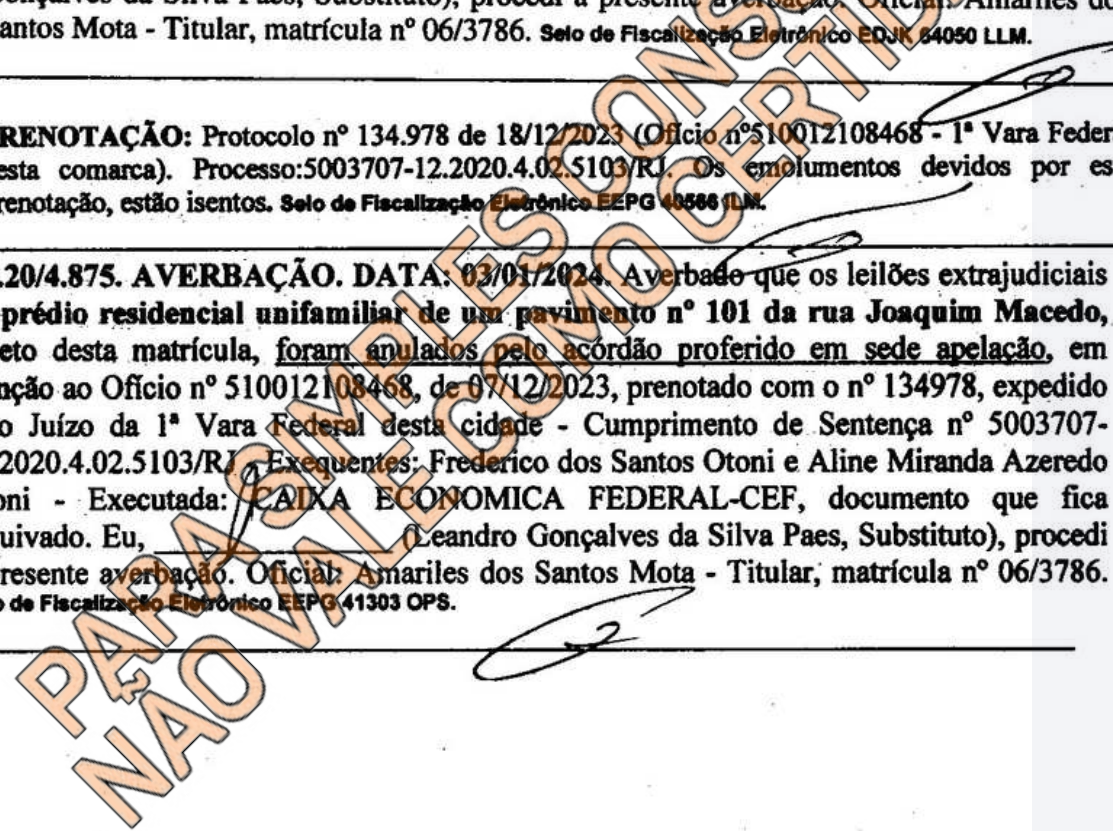
MATRÍCULA  
00004875

FICHA  
004

**Av.19/4.875.- AVERBAÇÃO.- DATA: 25/08/2020.-** Averbada a emissão da Cédula de Credito Imobiliário nº 1.4444.1284899-9, série 0620, prenotado em 29/06/2020, com o nº 122.210, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, objetivando o **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 84050 LLM.

**PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 134.978 de 18/12/2023 (Ofício nº 510012108468 - 1ª Vara Federal desta comarca). Processo:5003707-12.2020.4.02.5103/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 48586 LLM.

**Av.20/4.875. AVERBAÇÃO. DATA: 03/01/2024.** Averbado que os leilões extrajudiciais do **prédio residencial unifamiliar de um pavimento nº 101 da rua Joaquim Macedo**, objeto desta matrícula, foram anulados pelo acórdão proferido em sede apelação, em atenção ao Ofício nº 510012108468, de 07/12/2023, prenotado com o nº 134978, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta cidade - Cumprimento de Sentença nº 5003707-12.2020.4.02.5103/RJ. Exequentes: Frederico dos Santos Otoni e Aline Miranda Azeredo Otoni - Executada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, documento que fica arquivado. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EEPG 41303 OPS.



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ridigital